



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 298 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Excluir e nomear membros para a Comissão de Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **THAYNÁ FREITAS POMPERMAIR**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.266 e nomear os advogados, **ATILA LAMBERTI GUMES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 21.411, **LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.290 e **TICIANE GARDIN FOCH**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 25.377, como membros da Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES